

**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.04.01**

Às 09:15 hs (Nove horas e quinze minutos) do dia 30 de Julho de 2019, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Pregão: Pregoeiro **José Mauricio Magalhães Júnior** e sua comissão de apoio, **José Aderson dos Santos** e **Adeliane da Paz Aguiar**, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial de nº 2019.07.04.01, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE.** Inicialmente foram recebidos os documentos referente aos credenciamentos dos 02(Dois) interessados, a participar do certame, as empresas: **D R SAMPAIO-ME CNPJ: 27.188.626/0001-20** representado pelo seu procurador o Sr. Venícios Deusdedit Silva Vasconcelos com CPF: 036.397.783-08 e **CARPIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 01.907.851/0001-85** representada pelo seu representante o Sr. Gabriel Pinto Fontenele com CPF:043.564.983-30. Neste contexto, após análise das documentações de Credenciamento constatamos que todas as Licitantes, estavam *Credenciadas* por atender todos os requisitos do Edital. Em seguida foram recebidos os envelopes de “PROPOSTA DE PREÇO” e “HABILITAÇÃO” simultaneamente. A Comissão deu início então a apreciação das propostas apresentadas para todos os ITENS pelas licitantes onde constatamos que todas Licitantes cumpriram todas as exigências, ficando classificadas para fase de lance. Após as Propostas aprovadas por atenderem todas as exigências editalícias, foram lidas para conhecimento de todos, registradas no Quadro de Controle de proposta e classificada para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociações de menores preços. Após a classificação final do **ITEM 01 – RECARGA DE TONNER BROTHER 1060**, tendo havido negociação de menores preços, conforme mostra mapa de lances, tendo sido o preço ofertado inferior ao valor máximo admitido pela Administração, a proposta foi aceita e foi aberto o envelope da Documentações de Habilitação da licitante melhor classificada, de acordo com o encerramento da fase de lance do item 01, para verificação, análise e julgamento, constatando-se que a licitante: **D R SAMPAIO-ME CNPJ: 27.188.626/0001-20**, encontra-se INABILITADA, devido não atender aos itens 5.1-IV-(a, 5.1-IV (b, 5.1-V (e, onde o mesmo não apresentou o balanço patrimonial do ultimo exercício de 2018 e não apresentou a certidão de falência concordata e a certidão negativa de Granja. Em seguida foi repassada **ITEM 01 – RECARGA DE TONNER BROTHER 1060** para a licitante **CARPIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 01.907.851/0001-85**, onde a mesma não ofertou nenhum lance, ficando com o valor da proposta inicial para o item **ITEM 01 – RECARGA DE TONNER BROTHER 1060**, em seguida abrimos o envelope de habilitação da mesma onde constatamos que a licitante **CARPIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 01.907.851/0001-85**, encontra-se HABILITADA por atender todas as exigências editalícias. Em seguida passamos para a fase de lance dos demais itens, onde o pregoeiro solicitou que a licitante oferta-se menor preço ao ofertado pela proposta, onde a mesma persistiu em não ofertar nenhuma lance, permanecendo com o valor da proposta inicial, onde a licitante se sagrou-se vencedora de todos os itens. Ato contínuo o Pregoeiro facultou a palavra para as licitantes presentes, mas as mesmas não manifestaram a intenção de interpor quaisquer recursos contra as decisões anunciadas. O Pregoeiro, então, adjudicou o objeto licitado para o licitante

*[Handwritten signatures and marks in blue ink on the right margin]*


habilitado que apresentou menor preço por itens, conforme quadro de controle de Propostas/Lances em anexo, que foi a seguinte:

1) **CARPIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 01.907.851/0001-85** apresentou proposta para o **ITEM 01-RECARGA DE TONNER BROTHER 1060**, com o valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**; **ITEM 02- RECARGA DE TONNER BROTHER 450**, com o valor de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil seiscientos reais)**; **ITEM 03 - RECARGA DE TONNER HP REF. 035** com o valor de **R\$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais)**; **ITEM 04 - RECARGA DE TONNER HP REF. 05** com o valor de **R\$ 11.375,00 (onze mil trezentos e setenta e cinco reais)**; **ITEM 05-RECARGA DE TONNER HP REF. 085** com o valor de **R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais)**; **ITEM 06-RECARGA DE TONNER LEXMARK** com o valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**; **ITEM 07-RECARGA DE TONNER RICOH** com o valore de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)** e **ITEM 8-RECARGA DE TONNER SANSUNG 101-S** com o valor de **R\$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 105.350,00 (cento e cinco mil trezentos e cinquenta reais)**. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão, às 10:45hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes para surtir seus efeitos legais.

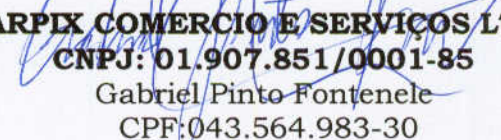
**Comissão**

**Licitantes**

  
**JOSÉ MAURÍCIO MAGALHÃES JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial

  
**D R SAMPAIO-ME**  
**CNPJ: 27.188.626/0001-20**  
Venícios Deusdedit Silva Vasconcelos  
CPF: 036.397.783-08

  
**JOSE ADERSON DO SANTOS**  
Membro da Comissão

  
**CARPIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 01.907.851/0001-85**  
Gabriel Pinto Fontenele  
CPF: 043.564.983-30

  
**ADELIANE DA PAZ AGUIAR**  
Membro da Comissão